

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2013

DECRETO Nº 674 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.462*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$134.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
	22	04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo		500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	34	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		7.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	39	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças		35.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	02	FINANÇAS			
	45	04.843.0056.2291.0000	Manutenção da Dívida do INSS		12.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	02	ENSINO INFANTIL			
	96	12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil		4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2013

DECRETO Nº 674 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.462

02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO		
107	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental	45.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
109	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental	2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO		
116	12.361.0150.1024.0000	Reforma/Constr Quadras Esportes	25.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
156	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
169	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	3.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:					
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
32	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	-3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
33	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	-4.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2013

DECRETO Nº 674 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.462

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
	54	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos				-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	56	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos				-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS					
	65	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem				-16.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	04	03	AGUA E ESGOTO					
	71	17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto				-8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	05	01	AGRICULTURA					
	75	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura				-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
	88	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura				-6.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	154	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento				-55.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO					
		300 000	SAÚDE					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2013

DECRETO Nº 674 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.462

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 04 de novembro de 2013

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI
Prefeito Municipal